



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG

Aos 23 dias do mês de maio de 2019, às 17 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG a sexagésima reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva que iniciou a Sessão com os dizeres “Sob a Proteção de Deus, declaro aberta a sessão”.

Em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Darcio Valério Vieira procedesse à chamada, confirmando as presenças dos vereadores: Alcides Barroso Neto, Anselmo José Barbosa de Paiva, Ari Sant’Ana de Carvalho, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, José Maria de Paiva Lopes, Marco Antônio Pereira e ausência do Vereador e Osmar Lino da Silva. Em seguida, foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que colocada em votação foi aprovada por todos os vereadores presentes.

1ª Ordem do dia: leitura do projeto de lei nº 03 de 15 de fevereiro de 2019, originário do executivo municipal, que Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal da Educação e dá outras providências. Após a Leitura do Projeto, o Presidente convidou o Assessor Jurídico para fazer explicações sobre o projeto. O Assessor Jurídico pediu ao Presidente que ele determinasse que se fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 04/2019 para que, então, fossem dadas as explicações sobre os dois projetos, uma vez que ambos versavam sobre matérias basicamente iguais. O Presidente atendeu ao pedido do Assessor Jurídico e determinou a Leitura do Projeto nº 04/2019. Após a leitura, o Assessor fez uso da palavra para explicar que os projetos foram analisados pela Comissão de Finanças e Orçamento e pela Comissão de Constituição Justiça e Redação, com Parecer favorável de ambas e que os projetos estavam suspensos por conta da insistência da Casa em realizar a fiscalização financeira e orçamentária do Executivo Municipal, que, entretanto, a Procuradoria evoluiu seu entendimento no sentido de que, embora, as concessões em análise reflitam no gasto de pessoal, tratam-se de leis federais de aplicação imediata. E que tendo a Jurisprudência pátria assim se manifestado, não poderia persistir outra conclusão senão pela desnecessidade de estimativa prévia de impacto financeiro-orçamentário e declaração de compatibilidade orçamentária, impostos pela LRF. E que evidentemente tal controle será feito posteriormente, cabendo aos Vereadores a efetiva fiscalização.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

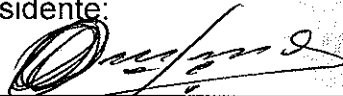
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Após as Explicações feitas pelo Assessor Jurídico, o Presidente submeteu o Projeto de lei nº 03/2019 à votação do Plenário e ele foi aprovado por unanimidade.

2ª Ordem do dia: Votação do projeto de lei nº 04 de 15 de fevereiro de 2019 que Dispõe sobre o reajuste dos Agentes Comunitários de saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para adequação ao piso nacional das categorias previsto na Lei federal nº 13708 de 14 de agosto de 2018 e dá outras providências. O Presidente submeteu o projeto à votação do Plenário e ele foi aprovado por unanimidade.

Em seguida o Presidente deu oportunidade aos vereadores para que fizessem uso da palavra e o Vereador Marco Antônio informou que havia enviado um ofício ao Setor de Obras da Prefeitura solicitando que fossem feitos reparos na decida da rua da cadeia, pois os buracos na via estavam acumulando água, o que poderia favorecer a proliferação de mosquitos da Dengue. O Assessor Jurídico, a pedido do vereador Darcio, ofereceu condolências ao Vereador José Maria pelo recente falecimento de seu pai, dizendo que todos na Casa se solidarizam com a situação e estão à disposição para o que ele precisar. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão e determinou que se lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os vereadores.

Presidente:



Alves Barros
Darcio Valério Vieira
Carlos Antônio Pereira
Danallo
José Alfredo da Silva
José Geraldo de Oliveira
José Maria da Silva
Gimenes Rêgo da Silva